

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2076/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Osmar Hesper**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal Osmar Hesper, mat.: 10030, Operário, Regime Jurídico Único, lotado no(a) Administração, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre 15/01/2025 a 2026, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 05/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 12/08/25

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal de Soledade

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER Diretora Geral da SMAD